

DECRETO Nº 2.852, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I -

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. Valdeir Mezencio de Avelar Júnior, titular;
2. Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, suplente;

b) Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher:

.....
2. Eliene Campelo Coelho, suplente;

d) Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes:

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

.....
2. Soelicy Dias Gonçalves Almeida, suplente;

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

.....
II -

a)

2. Yasmim Jacinto de Oliveira, suplente;

c) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

1. Maria Elizangela de Sousa Oliveira, titular;

2. Maria de Jesus Lopes de Brito, suplente;

d) Fundação Semear Liberdade:

1. Aldecy Carvalho dos Santos, titular;

2. Edmar Araújo Paiva, suplente;

e)

1. Clebia Soares da Silva, titular

f)

2. Ragleide Alves da Silva Souza, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social
e da Mulher